



ATA DA TRIGÉSSIMA NONA (39ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho (6), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às **08h40min (oito horas e quarenta minutos)**, em segunda convocação, teve lugar a **39ª Reunião Extraordinária** da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: **José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.**

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 26/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 14/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 09.06.2023 e do Ofício/Convite nº 27/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil Expresso, Borborema Imperial e Empresa Caxangá, datado de 12.06.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Fábio Ricardo Phillipini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, ainda, registramos a presença do representante da Operadora: Consórcio Conorte (Kristiny Brito), MobiBrasil (Estella Leão) da Empresa Caxangá (Rosivaldo Melo e Alexander Ramos) e da Borborema Imperial (Eneida Arruda), e como ouvinte Tatiana Vasconcelos das Empresas Caxangá e Metropolitana.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 432ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 01.06.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram à esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 45seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos itens 1, 3, 11 e 23, todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

No Item 2 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

Nos Itens 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos itens 9, 10 e 24 (Auto de Infração nº 21403), todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos itens 19 e 20, foram **INDEFERIDOS por 4 x 1**.

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **07 (sete) DEFERIDOS, 17 (dezessete) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h40min** (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às **09h55min** (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de **01hora e 15 minutos (uma hora e quinze minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 15 de junho de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES
Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS
Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 15/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 15/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 19/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 20/06/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 27/06/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 03/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37698736** e o código CRC **626776C5**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 81- 31825504